



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 46/2023

20 de março de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE 15 DIAS
CONCEDIDOS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA
ALVES, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de 15 dias de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido a partir do dia 13 de março de 2023, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 20 de março de 2023.

Os 09 (nove) dias restantes de férias deverão ser gozados posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 20 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.